



## ATA N.º 6

Ao dia 8 de janeiro de 2024, reuniu, o Júri do procedimento concursal para a contratação excecional de um trabalhador a termo resolutivo incerto, para a Equipa de Gestão de Rede, da Agência para a Modernização Administrativa, I.P., (AMA), para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Especialista – Grau 2, pelo período máximo de execução dos projetos PRR.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri:

Presidente: Rui Santos, Coordenador da Equipa de Gestão de Rede;

1.º Vogal: Susana Palma, Técnica da Equipa de Gestão de Rede;

2.º Vogal: Ana Rita Santos, Técnica Superior da Divisão de Pessoas e Desenvolvimento;

A reunião teve como finalidade proceder:

- I. Análise das alegações apresentadas em sede de audiência prévia
- II. Aprovação da lista definitiva de ordenação final.

### 1. Análise das alegações apresentadas em sede de audiência prévia:

Nome do candidato	Alegação	Resposta/Resultado
<b>Paulo José de Sousa Vieira Repolho</b>	<p>Ex.mos Membros do Júri,</p> <p>Na sequência da publicação da Ata n.º 5 e das Listas Provisórias do 2.º método de seleção, venho, ao abrigo do n.º 3, do Artigo 6.º, da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, exercer o direito de audiência prévia.</p> <p>Assim, analisada a referida Ata n.º 5, verifico, com estranheza, que a minha nota relativa à Entrevista Profissional de Seleção (EPS) é de 9,00 valores, o que dita a exclusão do procedimento.</p> <p>Diga-se, de forma muito objetiva e tentando ser, na medida do possível, isento, que entendo que a entrevista não terá corrido assim tal mal que mereça uma nota negativa, ou, como vulgarmente se diz na gíria académica, um “chumbo”.</p> <p>Se não, vejamos:</p> <p>Na Ata n.º 1, ficou estabelecido pelo júri que a EPS avalia</p>	<p>Exmo. Senhor, Paulo Repolho</p> <p>Cumprе informar, que a aplicação do método de seleção foi efetuada de acordo com os parâmetros estipulados na ata n.º 1, de igual forma, a todos os candidatos.</p> <p>Salienta-se que a entrevista é avaliada de acordo com a perceção dos membros do júri sobre as respostas dadas pelo candidato, através da demonstração exemplos reais, assim como a sua capacidade de expressão e comunicação.</p>



	<p>os candidatos de acordo com os seguintes parâmetros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência, análise e sentido crítico e comunicação: É avaliada a capacidade para integrar a sua experiência profissional de forma crítica, mediante uma reflexão pertinente em relação ao posto de trabalho a que se candidata, através de um discurso interpretativo, adequado ao contexto e fluente.</li> <li>• Planeamento, organização e orientação para resultados – É avaliada a capacidade de programar, organizar e controlar a atividade exercida, projetos e trabalhos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades, bem como a capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos e as tarefas que lhe são propostas ou atribuídas.</li> <li>• Adaptação e melhoria contínua – É avaliada a capacidade de ajustamento à mudança e a novos desafios profissionais bem como o empenho no desenvolvimento profissional e atualização técnica.</li> <li>• Relacionamento interpessoal e trabalho em equipa – É avaliada a capacidade para interagir adequadamente e integrar-se em equipas de forma dinâmica e cooperante. Mais é referido na mesma ata que a EPS “permitirá uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas e situações vivenciadas pelo candidato, essenciais para um bom desempenho da função”. E que “A EPS será avaliada segundo os níveis classificativos de “Elevado”, “Bom”, “Suficiente”, “Reduzido” e “Insuficiente”, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.”</li> </ul> <p>Ora, tendo na minha entrevista sido questionado, apenas, quanto aos temas da motivação para a candidatura, da descrição sumária do percurso profissional, das características pessoais, positivas e negativas, e como melhorar estas, e também do conhecimento do CCP, não vejo como pôde o júri ter concluído pela nota atribuída.</p> <p>Efetivamente, nada foi abordado, mesmo que subliminarmente, sobre: (i) a capacidade para integrar a experiência profissional no posto de trabalho em apreço, (ii) a capacidade de programar, organizar e controlar a atividade exercida, (iii) a capacidade de ajustamento à mudança, e (iv) a capacidade para interagir adequadamente e integrar-se em equipas de forma dinâmica e cooperante.</p> <p>Assim, manifesto a minha profunda discordância quanto à nota atribuída, quer por não corresponder a uma rigorosa aplicação dos parâmetros de avaliação</p>	<p>Pelo exposto, o júri delibera não dar razão aos argumentos aduzidos pelo candidato e manter o resultado final obtido no método de seleção em apreço.</p>
--	---	---





	<p>definidos, quer por ser impossível o júri ter avaliado esses parâmetros na entrevista ocorrida.</p> <p>Solicito, pois, que seja disponibilizada a documentação relativa à referida classificação atribuída, discriminada por parâmetro e acompanhada da respetiva justificação.</p> <p>Face ao acima exposto, entendo que devem sejam adotados os mecanismos necessários, e legais, no sentido de a pontuação atribuída ser revista.</p> <p>Com os Melhores Cumprimentos, Paulo Repolho</p>	
<b>João Pedro Gésero Martins</b>	<p>Exmos(as) Srs(as) Membros do Júri,</p> <p>Venho por este meio, e na sequência da 2ª audiência de interessados, solicitar esclarecimento sobre a pontuação atribuída ao 2º critério de avaliação - Formação Profissional - uma vez que de acordo com os certificados de formação profissional, realizados nos últimos cinco anos e anexados ao processo de candidatura, perfazem um total de 212h de formação da área de atuação profissional e que se enquadram no parâmetro "Pós-Graduação ou Formação profissional com mais de 150 horas nos últimos 5 anos" equivalente à classificação de 20 valores, e como tal, deve ser alvo de retificação.</p> <p>A exposição atrás referida, foi realizada por e-mail a 17/11/2023, tendo recebido resposta dos v/ serviços a 27/11/23, com a informação de que a valoração da formação profissional, iria ser analisada e respondida na próxima ata, o que não se verificou.</p> <p>Agradeço o tempo disponibilizado.</p> <p>Cumprimentos, João Martins</p>	<p>Exmo. Senhor, João Martins,</p> <p>Na sequência da sua audiência prévia, cumpre informar que efetivamente houve um lapso por parte dos membros do júri ao não analisarem a sua exposição relativamente à valoração da formação profissional, no 1.º método de seleção.</p> <p>Assim, após reanálise da documentação enviada, a avaliação é a seguinte:</p> <p>Formação Profissional – 15,00 valores.</p> <p>Total da Avaliação Curricular – 18,70 valores.</p> <p>Total da Entrevista Profissional de Seleção – 17,00 valores</p> <p>Total da Classificação Final – 17,94 valores.</p>

## 2. Alteração da lista de ordenação final:

Considerando a exposição em sede de audiência prévia do candidato João Pedro Gésero Martins, e como consequência, tendo sido alterada a classificação final do candidato, houve uma alteração na lista de ordenação final.



Delibera o Júri que os candidatos sejam notificados da publicitação dos resultados provisórios da classificação final e da lista provisória de ordenação final dos candidatos aprovados, para efeitos do disposto do artigo 22.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

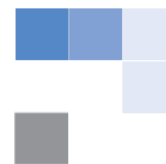
Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri presentes.

Presidente do Júri

A Vogal Efetiva

A Vogal Efetiva





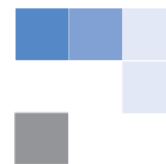
### Lista de Resultados do 2.º método de Seleção

**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Especialista – Grau 2, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência – OE202309/0669**

Nome do candidato(a)	Classificação Final da EPS	Resultado
João Filipe Lino Reis Pedroso	18,00	Aprovado
Edite Susana moreira Antunes	16,00	Aprovada
João Pedro Gésero Martins	17,00	Aprovado
Fábio Samuel dos Reis Gonçalves	15,00	Aprovado
João Salgueiro	15,00	Aprovado
Tiago Miguel Barreiros Godinho Vieira	14,00	Aprovado
Neusa Maria Bezerra Mota	9,00	Reprovada
António Manuel Abambres Martins	9,00	Reprovado
Rodrigo Cardoso Betim	9,00	Reprovado
Gabriela Susana Ricardo Bispo Fernandes	9,00	Reprovada
Paulo José de Sousa Vieira Repolho	9,00	Reprovado
Ana Cristina Abrantes Mendes	8,00	Reprovada
Fernanda Christine Beux	8,00	Reprovada
João Augusto Teixeira de Frias Rodrigues	9,00	Reprovado
Hugo Miguel Barros Pernetá	a)	Excluído
Paulo Lourenço	a)	Excluído

a) Não compareceu à Entrevista Profissional de Seleção





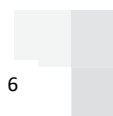
Anexo II

**Lista de Classificação Final**

**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Especialista – Grau 2, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência – OE202309/0669**

Nome do candidato(a)	Classificação Final da Avaliação Curricular (55%)	Classificação Final da Entrevista Profissional de Seleção (45%)	Classificação Final
João Filipe Lino Reis Pedroso	18,00	18,00	<b>18,00</b>
Edite Susana moreira Antunes	19,20	16,00	<b>17,76</b>
João Pedro Gésero Martins	18,70	17,00	<b>17,94</b>
Fábio Samuel dos Reis Gonçalves	18,00	15,00	<b>16,65</b>
João Salgueiro	17,20	15,00	<b>16,21</b>
Tiago Miguel Barreiros Godinho Vieira	10,20	14,00	<b>11,91</b>
Neusa Maria Bezerra Mota	18,00	9,00	<b>a)</b>
António Manuel Abambres Martins	17,20	9,00	<b>a)</b>
Rodrigo Cardoso Betim	18,00	9,00	<b>a)</b>
Gabriela Susana Ricardo Bispo Fernandes	17,20	9,00	<b>a)</b>
Paulo José de Sousa Vieira Repolho	17,20	9,00	<b>a)</b>
Ana Cristina Abrantes Mendes	18,00	8,00	<b>a)</b>
Fernanda Christine Beux	17,20	8,00	<b>a)</b>
João Augusto Teixeira de Frias Rodrigues	18,00	9,00	<b>a)</b>

- a) Candidatos com nota inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, estão reprovados.





Anexo III

**Lista de Ordenação Final**

**Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Especialista – Grau 2, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência – OE202309/0669**

<b>Ordenação</b>	<b>Nome do candidato(a)</b>	<b>Classificação Final</b>
<b>1</b>	João Filipe Lino Reis Pedroso	<b>18,00</b>
<b>2</b>	João Pedro Gésero Martins	<b>17,94</b>
<b>3</b>	Edite Susana moreira Antunes	<b>17,76</b>
<b>4</b>	Fábio Samuel dos Reis Gonçalves	<b>16,65</b>
<b>5</b>	João Salgueiro	<b>16,21</b>
<b>6</b>	Tiago Miguel Barreiros Godinho Vieira	<b>11,91</b>

